PORTARIA 83/2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
02093-3	Maria da Conceição Silva	Serviços Gerais	01/09/2016
02213-7	Lourdes Dias de Souza	Gari	01/09/2016
02135-3	Maria Aparecida Xavier	Gari	01/09/2016
02067-8	Vaneide Barbosa da Silva	Gari	01/09/2016

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2016.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis. (28/09/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal